

MAJ

Atos RELATÓRIOS em autos do presente processo o referen-
te ao pedido feito pelo Ferroviário Agostinho Mendes ao
Exco. Sr. Presidente da República, no sentido de ser melhorada
a sua situação de empregado da Estrada de Ferro Sorocabana;

Considerando que a hipótese escapa à apreciação deste Con-
selho, visto se tratar de matéria de exclusiva competência Inter-
na da administração da Estrada;

CONSIDERANDO por outro lado que, conforme esclarece esta
Ativa, o reclamante tem recebido diversos aumentos, inclusive no
mês de novembro de 1938, quando passou de Rs. 270\$000 a Rs. 310\$000
mensais;

RESOLVE a 3ª Comissão do Conselho Nacional do Trabalho não
tomar conhecimento do pedido, devendo o processo ser encaminhado
ao Exco. Sr. Ministro do Trabalho, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1939.

a) Agostinho Mendes

Presidente

a) Arthur Bastos

Relator

at. presente

a) J. Machado e Conselho Civil

Proc. J. J. J.

Publicado no "Diário Oficial" em 16/3/39